

RESOLUÇÃO CA n.º 25/2025

Fixa o valor dos encargos de expediente para 2026 na UNIFEBE e no Colégio Universitário UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto na Lei Estadual n.º 18.156/21, de 12/7/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o valor dos encargos de expediente para o ano de 2026 dos serviços abaixo especificados no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE e do Colégio Universitário UNIFEBE:

I - Solicitações:

a) 2.ª oportunidade de Prova (por prova) - Colégio UNIFEBE	R\$ 34,00
b) 2.ª via do Cartão de Frequência - Colégio UNIFEBE	R\$ 21,00
c) 2.ª via da chave do guarda-volumes - Colégio UNIFEBE	R\$ 28,00
d) Alteração de Matrícula em Disciplina fora do prazo	R\$ 15,00
e) Aproveitamento de Estudos Extraordinários	R\$ 293,00
f) Atestado de Notas	R\$ 32,00
g) Atividade de Intercâmbio.....	R\$ 919,00
h) Avaliação Substitutiva da Aprendizagem.....	R\$ 111,00
i) Estudo Dirigido de disciplinas acima de 24 horas (pós-graduação)	R\$1.394,00
j) Estudo Dirigido de disciplinas com mais de 12 até 24 horas (pós-graduação)	R\$1.185,00
k) Estudo Dirigido de disciplinas de até 12 horas (pós-graduação)	R\$ 941,00
l) Histórico Escolar (egressos e desistentes)	R\$ 29,00
m) Inscrição para Processo Seletivo Docente Geral (por disciplina)	R\$ 169,00
n) Inscrição para Processo Seletivo Docente Interno (por disciplina)	R\$ 74,00
o) Matrícula em Atividade Curricular Complementar – ACC	R\$ 131,00
p) Matrícula em Disciplina objeto de reprovação em cursos de EaD	R\$ 463,00
q) Matrícula em TCC objeto de reprovação (pós-graduação) ..	R\$ 698,00
r) Progressão Parcial (por disciplina) - Colégio UNIFEBE	R\$ 404,00

s) Requerimento de Outorga de Grau e Diplomação em Separado	R\$ 152,00
t) Trancamento de Matrícula	R\$ 56,00

II - Diplomas e Certificados:

a) Registro de 2. ^a Via de Diploma de Curso de Graduação	R\$ 321,00
b) Registro de 2. ^a Via de Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	R\$ 246,00
c) Registro de 2. ^a Via de Certificado de Ensino Médio - Colégio UNIFEBE	R\$ 246,00

III - Biblioteca:

a) 2. ^a via da chave do guarda-volumes.....	R\$ 28,00
b) Multa diária por atraso de material.....	R\$ 1,50
c) Multa empréstimo especial	R\$ 4,00

IV - Solicitação de análise de água – Laboratório de Química:

a) Uma análise (uma fonte)	R\$ 296,00
b) Duas análises	R\$ 382,00
c) Três análises	R\$ 468,00
d) Quatro análises	R\$ 555,00
e) Cinco análises	R\$ 643,00

V – Laboratório de ensaio e desenvolvimento de produto:

a) Análise química via emissão óptica	R\$ 153,00
b) Ensaios de tração	R\$ 96,00
c) Ensaios de dureza Rockwell	R\$ 56,00
d) Ensaios de dureza Brinell	R\$ 56,00
e) Ensaios de dureza Vickers	R\$ 69,00
f) Análise metalográfica	R\$ 139,00
g) Medição de rugosidade (rugosímetro)	R\$ 56,00
h) Preparação de amostras	R\$ 69,00
i) Medição Alicona (hora) esporádica	R\$ 360,00
j) Medição Alicona (hora) rotineira	R\$ 223,00
k) Projetos em software CAD (hora)	R\$ 48,00

VI - Laboratório de materiais de construção civil:

a) Ensaio de resistência de concreto à compressão	R\$ 19,00
---------------------------------------------------------	-----------

Parágrafo único. A expedição de 2.^a via de diploma poderá ter o pagamento dispensado em caso de perda ou extravio do diploma original quando ocorrerem situações de emergência, calamidade pública ou correlatas, devidamente comprovadas e autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração.



Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Conselho Administrativo – CA

Art. 2.º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2025.